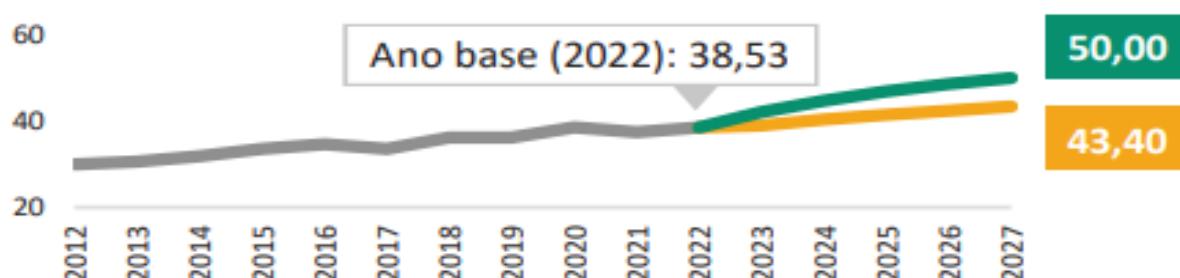


## ANEXO I

ALTERAÇÃO DA META DO INDICADOR-CHAVE “TAXA BRUTA DE MATRÍCULAS NO ENSINO SUPERIOR - POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS (%)" DO OBJETIVO ESTRATÉGICO “1.4 - AMPLIAR A QUALIDADE DOS ENSINOS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR PREPARANDO CIDADÃOS E CIDADÃS PARA LIDAR COM OS DESAFIOS PROFISSIONAIS E ÉTICOS EM UM MUNDO EM INTENSA TRANSFORMAÇÃO TECNOLÓGICA”.

### Excluído

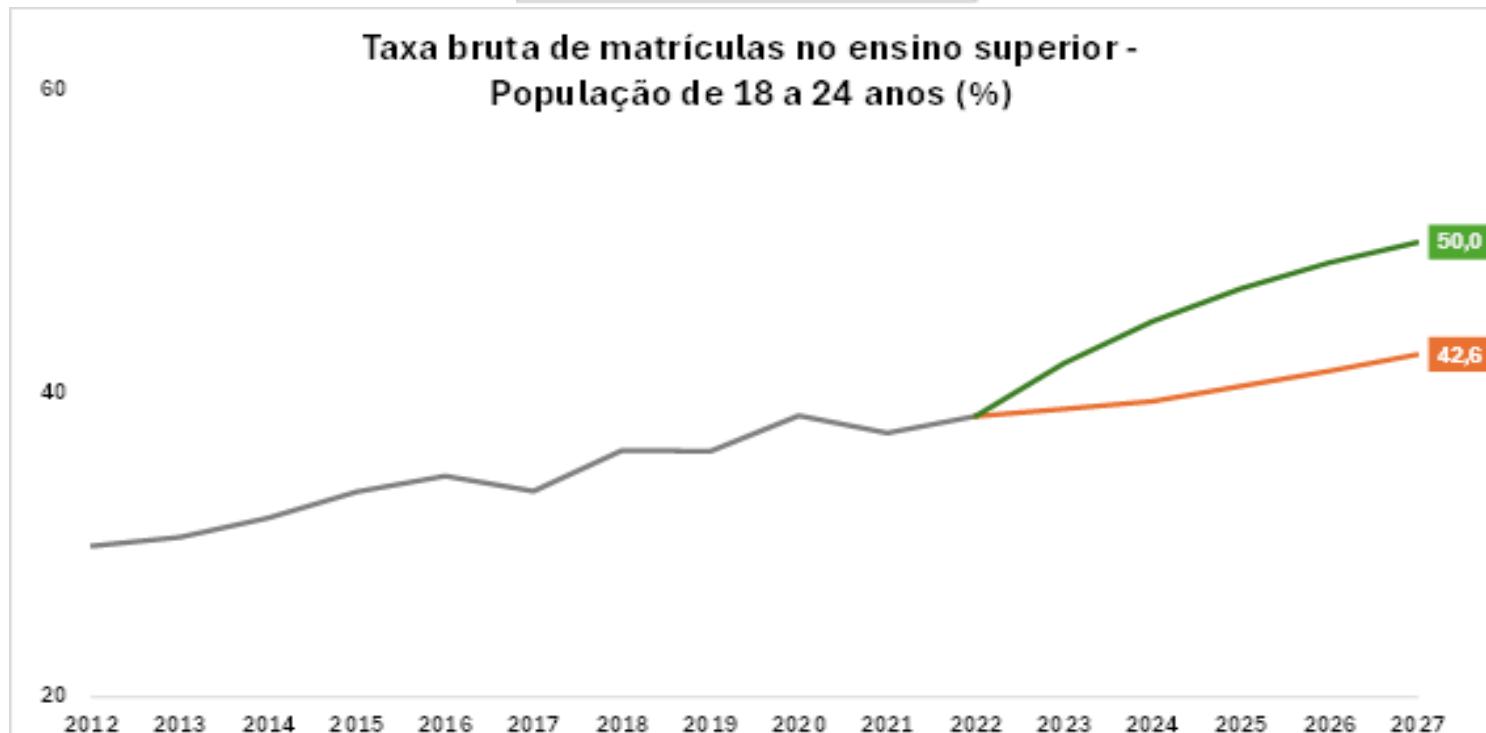
#### Taxa bruta de matrículas no ensino superior - População de 18 a 24 anos (%)



Fonte: Inep/MEC. Projeções MPO, com base em informações do MEC.

### Incluído

#### Taxa bruta de matrículas no ensino superior - População de 18 a 24 anos (%)



Fonte: INEP/MEC. Projeções elaboradas pelo MPO com base em informações do MEC.

### Legenda

█ Resultado desejável      █ Resultado base

**ANEXO II**  
(Anexo III à Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024)

**PROGRAMA: 2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva**

**Objetivo Geral:**

Ampliar a inclusão socioprodutiva, o empreendedorismo, a competitividade e a longevidade das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), com melhoria do ambiente de negócios e valorização do artesanato, do cooperativismo, do associativismo e da economia criativa.

**Objetivos Estratégicos:**

- Ampliar a atuação do Brasil no comércio internacional de bens e serviços, diversificando a pauta e o destino das exportações brasileiras.
- Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres.
- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios.
- Ampliar a qualidade e o valor agregado dos serviços, com destaque para o turismo.
- Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade inovação.
- Fortalecer a economia criativa, a memória e a diversidade cultural, valorizando a arte e a cultura popular em todas suas formas de expressão.
- Promover a ampliação e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população, com o fortalecimento da cooperação federativa, para maior coesão nacional.
- Promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia.
- Promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da Internet de alta velocidade.
- Reduzir as desigualdades regionais com maior equidade de oportunidades.

**Público-alvo:**

Microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, artesãos, cooperativas, associações, autônomos, empreendedores informais.

**Órgão Responsável:**

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Esfera	Valores em R\$ 1.000			
	2024	2025	2026	2027
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>0</b>	<b>48.310</b>	<b>48.310</b>	<b>48.310</b>
Despesas Correntes	0	43.302	45.310	43.302
Despesas de Capital	0	5.008	3.000	5.008
<b>Recursos Não Orçamentários</b>	<b>0</b>	<b>149.372.170</b>	<b>157.074.346</b>	<b>165.514.959</b>
Crédito e Demais Fontes	0	23.996.000	25.398.000	26.594.000
Gastos Tributários	0	125.376.170	131.676.346	138.920.959
<b>Valores Globais</b>	<b>0</b>	<b>149.420.480</b>	<b>157.122.656</b>	<b>165.563.269</b>
		<b>472.106.405</b>		

**Objetivos Específicos do Programa**

0548 - Melhorar o ambiente de negócios para o Empreendedorismo.						
Indicador do Objetivo Específico	Tempo de abertura de empresas					
Linha de Base do Indicador	26	Unidade de Medida	hora	Meta Cumulativa?	Não	
<b>Meta do Indicador</b>		<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	
			20	10	5	

0549 - Ampliar o desenvolvimento, a competitividade e a longevidade de MEs, EPPs e MEIs, bem como a inclusão socioprodutiva por meio do empreendedorismo.						
Indicador do Objetivo Específico	Índice de produtividade das MEs, EPPs e MEIs com base nas informações prestadas para fins de arrecadação e E-social					
Linha de Base do Indicador	24,34	Unidade de Medida	R\$/hora de trabalho	Meta Cumulativa?	Não	
<b>Meta do Indicador</b>		<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	
			24,6	24,7	24,8	